

CLIENTE:	IFAL – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ALAGOAS	
OBJETO:	REFORMA ESPAÇO MULTIEVENTOS	
TÍTULO:	BDI	
BASES:	SINAPI-AL 05/2018_Com Desoneração - ORSE-SE 04/2018	
DATA:	ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA= 86,19% MENSALISTA= 47,54%	DATA: 08/02/2019

FÓRMULA BÁSICA:
$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

BDI = bonificação e despesas indiretas;

AC = administração central;

S = taxa representativa de seguros;

R = taxa representativa de riscos;

G = taxa representativa de garantias;

DF = despesas financeiras;

L = lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

Assim,

CLIENTE:	IFAL – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ALAGOAS	
OBJETO:	REFORMA ESPAÇO MULTIEVENTOS	
TÍTULO:	BDI	
BASES:	SINAPI-AL 05/2018_Com Desoneração - ORSE-SE 04/2018	
DATA:	ENCARGOS SOCIAIS : HORISTA= 86,19% MENSALISTA= 47,54%	DATA: 08/02/2019

AC =	3,00%	Para o processo questão, Construção de Edifícios, foi utilizado do valor do 1º quartil, apresentado no "Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário"
S + G =	0,80%	Para o item de seguros e garantias, foi utilizado do valor do 1º Quartil
R =	0,97%	Para o item de seguros e garantias, foi utilizado do valor do 1º Quartil, por se tratar de obra com baixo risco, uma vez que grande parte da mesma está vinculada à execução de cobertura.
DF =	0,59%	Para o item de despesas financeiras, foi utilizado valor do 1º Quartil
L =	6,16%	De forma análoga à indicada no item de riscos, foi utilizado do valor do 1º Quartil
I =	10,65%	Considerados os custos de ISS (2,5%, conforme Lei nº 6685, de 18/08/2017, Município de Maceió), PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e CPRB (Contribuição Previdenciária sobre o Lucro Bruto) (4,5%)
BDI =	25,22%	